



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira, exercício financeiro de 2026, com a finalidade de viabilizar alterações na destinação de emendas parlamentares individuais, conforme solicitação formalizada pelos Vereadores Isaura Barbosa, Vando do Mutirão e Novinho do Cordeiro, por meio de ofícios encaminhados ao Poder Executivo Municipal.

A medida se faz necessária em razão da necessidade de adequação orçamentária, uma vez que as emendas parlamentares, embora regularmente apresentadas e aprovadas, demandam ajustes em sua classificação funcional-programática e na destinação específica dos recursos, de modo a garantir sua correta execução, em consonância com as normas de direito financeiro e a legislação orçamentária vigente.

Ressalte-se que os objetos das referidas emendas estão diretamente relacionados às atividades do período carnavalesco, evento de relevante interesse cultural, social e econômico para o Município de Guarabira, promovendo o fortalecimento da cultura popular, a geração de renda, o incentivo ao turismo local e a valorização das manifestações tradicionais.

Diante da proximidade do período carnavalesco, a apreciação e aprovação célere deste Projeto de Lei mostram-se imprescindíveis, a fim de assegurar que os recursos públicos possam ser empenhados e executados em tempo hábil, evitando prejuízos à programação dos eventos e ao cumprimento da finalidade pública pretendida pelos parlamentares autores das emendas.

Assim, a abertura do Crédito Adicional Especial ora proposta não implica aumento de despesa sem a devida previsão legal, mas tão somente a reorganização orçamentária necessária para garantir a execução eficiente das emendas parlamentares individuais, respeitando a iniciativa dos vereadores, a legalidade orçamentária e o interesse público.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse coletivo envolvido, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando-se sua aprovação.

Atenciosamente,

Guarabira, 26 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 02/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, solicita à Câmara Municipal a aprovação do presente Projeto de Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.07 Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT
13.392.2009.4022 Manter Ativ. Culturais e Tradicionais – Emendas Imp Indiv.
500 Recursos não Vinculados de Impostos
339039.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

2.07 Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT
13.392.2009.4004 Ajuda Financeira as Assoc Cult e Trad – Emendas Imp Indiv.
500 Recursos não Vinculados de Impostos
335043.01 Subvenções Sociais 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.415/25, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 26 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita